



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## LEI Nº 1554, DE 04 DE MAIO DE 2010.

**Denomina Ponte “Raul Cotta de Figueiredo”, na localidade de Ponte do Rocha, Zona Rural do Município de Dom Silvério/Minas Gerais.**

O Povo do Município de Dom Silvério, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Ponte “Raul Cotta de Figueiredo”, na localidade de Ponte do Rocha, Zona Rural do Município de Dom Silvério/Minas Gerais

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Dom Silvério, 04 de maio de 2010.

  
José Maria Repolês

Prefeito Municipal